CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|---|---|---|
| **PROTOCOLO: 0b00846b** | **X REQUERIMENTO**<br>**INDICAÇÃO**<br>**PROJETO DE LEI**<br>**PROJETO DE RESOLUÇÃO**<br>**MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**<br>**EMENDA A LOM**<br>**PROJETO DE DECRETO**<br>**LEGISLATIVO** | **N°124/2026** |
| **AUTOR: Diogo Frizzo** | | |

**Exmo. Sr. Presidente,**

O Vereador Diogo Frizzo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura, solicitando a realização de uma reunião com os artistas locais do município, contando com a presença do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Cultura e dos Vereadores que tenham interesse em participar, com o objetivo de discutir a realidade do setor cultural e a construção de projetos voltados ao atendimento da população por meio da cultura.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação tem por objetivo promover um espaço de diálogo entre o Poder Público e os artistas locais, buscando compreender a realidade cultural de Maracaju, as principais dificuldades enfrentadas pelos profissionais da área e as oportunidades de fortalecimento das atividades culturais no município.

A participação dos artistas é fundamental para identificar as necessidades do setor, valorizar os talentos locais e contribuir para a elaboração de projetos que ampliem o acesso da população à cultura.

A reunião também permitirá uma aproximação entre o Executivo Municipal, a Secretaria de Cultura e o Poder Legislativo, possibilitando a discussão conjunta de propostas, ações e iniciativas que incentivem as manifestações artísticas e culturais em Maracaju.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura, articule e organize a referida reunião, garantindo a participação dos artistas locais, do Prefeito Municipal, do



DOC: 1793887107

Secretário de Cultura e dos Vereadores interessados, para que sejam ouvidas as demandas e discutidas possibilidades de desenvolvimento de novos projetos culturais.

Certos da atenção de Vossas Senhorias, aguardamos resposta nos termos do Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

**Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2026**

**Diogo Frizzo**
**Vice-presidente(a) - PL**